



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 6509 /2012

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em, 07/08/12

Duís 12079

Assessoria de Fianário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Ordem Pública do Distrito Federal que, por intermédio da AGEFIS, promova a retomada da área pública em volta da Madeireira, localizada na EQNM 05/07, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Ordem Pública do Distrito Federal que, por intermédio da AGEFIS, promova a retomada da área pública em volta da Madeireira, localizada na EQNM 05/07, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 6509 2012

Folha Nº 01-1

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam da grande quantidade de materiais de construção acumulados no local.

Os moradores da QNM 05 e 07 da Ceilândia informam que a área pública em volta da madeireira foi invadida por mercadorias há anos. Várias reclamações foram enviadas à Administração da cidade e nenhuma providencia foi tomada.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em, 03 de Agosto de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

Juliana

ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIBUIÇÃO 06/Agosto/2012 14:25

Handwritten initials



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAF.

Em, 09/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Sector Protocolo Legislativo
JND Nº 6509/2012
Folha Nº 02-ef